

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 010/2023 – DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 312/2022 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 010/2023 – DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa destinada a serviço de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos sólidos hospitalares do Município de Portalegre/RN, pelo valor de R\$ 28.500,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais), em favor de **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob o n.º 09.234.399/0001-40**, conforme abaixo descrito:

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob o n.º 09.234.399/0001-40:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und. Med.	Quant Total	VI R\$ Unit	VI R\$ Total
01	Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento (Incineração) e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, serviços de coleta destinados aos resíduos sólidos dos grupos A, B e C, assim definidos pelas Resoluções n.º 358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA n.º 306/04.	Bombona	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO:					R\$ 28.500,00

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 03 de abril de 2023.


JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal